



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: FRANCISCO MARCÍLIO MAIA MAIA SOUSA
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135

FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939

WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR



CNM: 015610.2.0009781-33

MATRÍCULA

9781

Data:	14/09/2017
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - Uma casa residencial denominada de casa "A" ocupa uma fração ideal de 50,00% (cinquenta por cento) do terreno abaixo descrito e caracterizado a qual se acha encravada, sendo enquadrada no perfil geminada de nº 37, localizada na Rua "N", bairro Vertente, Horizonte - CE, com uma área construída de 60,15m² (sessenta metros e quinze centímetros quadrados), com os limites e as seguintes confrontações constantes na descrição do imóvel da matrícula nº 8.168, deste ofício: **LOTE 22** - Um terreno de formato irregular, situado na Rua "N", constituído pelo lote 22 do desmembramento o qual mede e extrema: AO LESTE (frente) medindo 12,02m com a Rua "N" e ângulo interno de 110°; AO SUL (lado direito) medindo 30,52m com propriedade de HBM Construções e Participações Ltda e ângulo interno de 70°; AO OESTE (fundos) medindo 11,06m com parte do lote 17 e ângulo interno de 90°; e AO NORTE (lado esquerdo) medindo 26,39m com o lote 21 e ângulo interno de 90°, fechando assim a poligonal e perfazendo o terreno uma área de 317,57m². /// /// ///

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 62267966. /// /// ///

PROPRIETÁRIOS - QUATTOCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.129.843/0001-49**, com sede na Rua Ricardo Castro Macêdo, nº 861, sala 06, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE. /// /// ///

REGISTRO ANTERIOR - R.03 e AV.04 da matrícula nº 8.168, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos. /// /// ///

Av. 01/9781 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **30/08/2017** sob o nº **12620. ABERTURA DE MATRICULA** - Em conformidade com os art. 668 e ss do Provimento 08/2014 da CGJ-Ce., c/c art. 167 e art. 176 da Lei 6.015/73; atendendo requerimento com firma devidamente reconhecida, passado em Horizonte - CE, em 29/08/2017, da proprietária **QUATTOCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, supra qualificada, representada Por Carlos Henrique Coelho Farias, CPF/MF 943.903.203-00, conforme contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Ceará - SEDE sob nº 23201789654 de 16/02/2017, arquivado neste ofício; procede-se esse ato para fazer constar a **abertura desta matrícula em virtude da individualização da Casa 37-A em Unidade Autônoma**, no perfil geminada, localizada na Rua "N", bairro Vertente, Horizonte - CE, encravada no terreno da matrícula nº 8.168, deste ofício; instruído com cópia da certidão atualizada da matrícula nº 8.168, deste ofício. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas sendo: **EMOLUMENTOS:** R\$ 222,33 - **ISS:** R\$ 11,12 - **FAADEP:** R\$ 11,12 - **FRMMP:** R\$ 11,12 - **FERMOJU:** R\$ 17,50 - **SELO:** R\$ 21,08. HORIZONTE, 14 de setembro de 2017. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. /// /// ///



PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

Ficha: 1v

MATRÍCULA: 9781

R. 02/9781 - **REGISTRO** - Prenotado em 20/04/2018 sob o nº 13477. **COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS da devedora. **Contrato nº 8.4444.1801600-4**, datado de 19 de abril de 2018, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **LARA KELLY SOARES RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, atendente, CPF/MF nº 066.970.533-05, residente e domiciliada na Rua Ramiro Abreu, nº 390, Distrito de Mangabeira, Eusébio - CE; pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), pagos da seguinte forma: Valor dos recursos próprios: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 3.388,00 (Três mil, trezentos e oitenta e oito reais); Valor do desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 11.812,00 (Onze mil, oitocentos e doze reais); Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**. HORIZONTE, 25 de abril de 2018. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // //

R. 03/9781 - REGISTRO - Prenotado em 20/04/2018 sob o nº 13477. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.02 desta matrícula, a adquirente e devedora fiduciante, LARA KELLY SOARES RIBEIRO, já qualificada, ALIENOU em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), a serem pagos pela devedora fiduciante no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 19/05/2018, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano e taxa efetiva de juros de 5.1161% ao ano, constando do título multas e outras condições. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: EMOLUMENTOS: R\$ 1.861,54 - ISS: R\$ 186,15 - FAADEP: R\$ 186,15 - FRMMP: R\$ 186,15 - FERMOJU: R\$ 204,71 - SELO: R\$ 81,48 HORIZONTE, 25 de abril de 2018. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 04/9781 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **29/11/2018** sob o nº **14374. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 29/08/2018, passado em Fortaleza - CE; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte -



CARTÓRIO DE IMÓVEIS
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0009781-33

Ficha: 2

MATRÍCULA: 9781

CE, Cartório Pio Ramos; onde a devedora, **LARA KELLY SOARES RIBEIRO**, acima qualificada, não foi notificada, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 23/10/2018 às 16h:06min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar mais afirmou residir nas proximidades do endereço indicado pela credora, afirmando que a destinatária não reside no endereço objeto da diligência. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS**: R\$ 134,16 - **ISS**: R\$ 6,71 - **FAADEP**: R\$ 6,71 - **FRMMP**: R\$ 6,71 - **FERMOJU**: R\$ 9,93 - **SELO**: R\$ 29,37. HORIZONTE, 04 de dezembro de 2018. Eu, **JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR**, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, **WILTON FREITAS**, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // // //

Av. 05/9781 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em 05/02/2024 sob o nº 24893. **INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 1.660 §1º do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 26/01/2024, passado em Bauru - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 1º Ofício de Registro Civil de Horizonte - CE, Cartório Câmara Rodrigues; onde a devedora, **LARA KELLY SOARES RIBEIRO**, acima qualificada no R.02/9.781, foi notificada, em endereço conforme segue: Rua N, nº 37, Casa A, Vertente, Horizonte - CE. Em diligência realizada em 20/02/2024 às 14h:50min, na qual a destinatária foi notificada pessoalmente e exarou sua nota de ciência. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240205000027 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 225,61 - **FERMOJU**: R\$ 20,67 - Selos: R\$ 43,90 - **FAADEP**: R\$ 11,30 - **FRMMP**: R\$ 11,30 - Selos Aplicados: ABB558712-C9E9, ABB558941-D9E9 - Tipo 4; ABB946199-E9R9 - Tipo 12; ABB794749-J4I9, ABB794750-J4I9, ABB794751-I3I9 - Tipo 1. HORIZONTE, 14 de março de 2024. Eu, **ANA KESSIA GOMES SILVA**, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, **FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA**, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // //

Av. 06/9781 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em 29/09/2025 sob o nº 31226. **CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento nº 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 23/09/2025, passado em Bauru - SP, instruído com Guia de Informação do ITBI nº 2025001591 do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 27/08/2025, devidamente recolhido em 29/08/2025, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62267966, avaliada em R\$ 118.925,53 (Cento e dezoito mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R.03 desta matrícula; considerando que a devedora fiduciante **LARA KELLY SOARES RIBEIRO**, devidamente qualificada no R.02 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado nos dias 10/10/2025 às 09h:07min, 13/10/2025 às 14h:55min e 14/10/2025 às 13h:28min, nas quais não foram possíveis notificar a devedora por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, observado os requisitos do art. 26, parágrafos 4º e 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0009781-33

Ficha: 2v

MATRÍCULA: 9781

novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023 da CGJ/CE, assim promovendo-se a intimação por EDITAL publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil, nos dias 17/11/2025, 18/11/2025 e 19/11/2025, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.4444.1801600-4, datado de 19 de abril de 2018, junto à credora, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. Logo, em virtude da consolidação fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recai sobre este imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250929000005 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.450,04 - FERMOJU: R\$ 182,35 - Selos: R\$ 78,73 - FAADep: R\$ 172,50 - FRMMP: R\$ 172,50 - Selos Aplicados: ABX335678-Q6J9 - Tipo 13; ABX011537-L9S9 - Tipo 4. HORIZONTE, 30 de janeiro de 2026. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 9781, datada de 14/09/2017, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //////////////////////////////////

HORIZONTE/CE, 30 de janeiro de 2026

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HNH2V-DKQ28-VZTU6-CXBBB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HNH2V-DKQ28-VZTU6-CXBBB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>